



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação  
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE (AESA)  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE (CESA)  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM  
ENGENHARIA CIVIL  
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS  
SANTOS  
PROCESSO Nº 146/2017

*Publicado no DOE de 14/12/2018 pela  
Portaria SEE nº 5444/2018, de 13/12/2018*

**PARECER CEE/PE Nº 099/2018-CES**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 19/11/2018**

## **1 RELATÓRIO**

A Direção do Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.462.454/0001-09, mantido pela Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA), protocolou em 13/09/2017 neste Conselho, o Ofício nº 42/2017 que solicita a Autorização do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil a ser ofertado pelo CESA / AESA.

Cumprindo o disposto nos artigos 9º e 21 da Resolução CEE/PE nº 01/2017, o pedido foi instruído com os seguintes documentos:

- Ofício nº 42/2017 dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/PE;
- Atos de criação da mantenedora e de suas eventuais alterações;
- Estatuto da mantenedora;
- Regimento da Instituição;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Indicação de eventuais cursos e programas em funcionamento;
- Identificação dos dirigentes das Instituições Mantenedora e Mantida;
- Plano de Carreira Docente, regime de trabalho e/ou de remuneração;
- Política de Qualificação Docente;
- Cópia do Ato de Credenciamento;
- Declaração do Direção do CESA que atende às condições de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.098/2000 datada de 06/09/2017.
- Projeto do Curso;
- Resultados das Avaliações Internas e Externas de eventuais cursos de graduação autorizados e/ou reconhecidos também ofertados pela Instituição;
- Alvará de Licença para Funcionamento – validade 31/12/2018.

Constatada a regularidade formal do processo, o mesmo foi distribuído ao conselheiro Paulo Fernando de Vasconcelos Dutra que solicitou designação da Comissão de Verificação *in loco*, nomeada pela Portaria CEE/PE nº 02/2018 em 02/03/2018, composta por José Roberto de Souza Cavalcanti e Alexandre Duarte Gusmão, como especialistas e Reginaldo Seixas Fonteles, como representante deste Conselho Estadual de Educação.

A visita da Comissão de Verificação das Condições do Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA), para oferta do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil foi realizada em 17/04/2018. Representaram a Instituição na visita, o presidente da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA/CESA) Franklin Santos Freire, o vice-diretor Paulo Neves de Almeida e o futuro coordenador do Curso de Engenharia Civil Professor Manoel Milton Barros Pereira.

Em 09/07/2018, este processo foi redistribuído a Conselheira Nelly Carvalho, tendo sido redistribuído para esta relatoria em 06/08/2018, para análise e parecer.

## 2 ANÁLISE

### 2.1 Considerações Gerais

A Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA), foi criada pela Lei Municipal nº 1.370, de 23/06/1978, anteriormente denominada de Faculdade de Formação de Professores de Arcoverde (FAFOPA), cujo Ato Constitutivo foi a Lei Municipal nº 1.169, de 07/08/1969, transformada em Autarquia Educacional pela Lei Municipal nº 1.287 de 08/01/1975.

O Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA) originou-se da Faculdade de Formação de Professores de Arcoverde (FAFOPA), cujo funcionamento dos cursos de licenciatura curta autorizados pelo Parecer nº 013/1970-CES do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) e pelo Decreto Federal nº 68.386, de 1971. As Licenciaturas Plenas foram autorizadas pelo Parecer nº 361/78 e Resolução nº 31/78, de 30/09/1978, deste CEE/PE, com Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 72, de 15/02/1990.

Atualmente, a AESA oferta cursos de graduação em Biologia, Geografia, Gestão Comercial, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, História, Letras, Matemática, Pedagogia e Psicologia, além de especializações nos segmentos de Biologia Geral, Ensino de Matemática, Geografia e Meio Ambiente, Gestão e Coordenação Pedagógica, História e Ensino de História, Letras, Língua Portuguesa e suas Literaturas, Literatura Brasileira, Psicopedagogia Clínica e Institucional, Urgência e Emergência.

### 2.2 Infraestrutura

**2.2.1 Instalações Físicas** – A AESA/CESA conta com uma estrutura física de 48 salas de aula, 08 laboratórios (06 na área de Ciências, 01 de Línguas e 01 de Informática), biblioteca, auditório com capacidade para 200 pessoas, 01 sala de videoconferência e salas para os serviços técnicos - administrativos, diretoria, refeitório, WCs e alojamentos. Para a oferta do curso de Bacharelado em Engenharia Civil, a Comissão de Verificação *in loco* recomenda em um prazo de 06 (seis) meses após o início da oferta do curso a implantação de laboratório Multiusuário de Informática para atendimento às necessidades dos docentes e discentes e também a implantação de um laboratório de física básica. Ainda recomendado, a implantação de todos os laboratórios do ciclo profissionalizante e acesso ao Portal da CAPES até a visita de reconhecimento do curso. Registrando que, para a oferta inicial do curso, a IES apresenta Termo de Convênio celebrado pela AESA e Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, para utilização mútua de laboratórios específicos e Ofício nº 16/2018 de 03/05/2018 com compromisso de implantação dos laboratórios multiusuário e de física em até 180 dias após autorização do curso.

**2.2.2 A Biblioteca** – funciona no 1º andar do prédio e a acessibilidade é feita por meio de rampa com corrimão, conta com sala para estudo em grupo e acesso à internet a disposição dos discentes para utilização. O espaço físico e mobiliário são adequados ao funcionamento

da biblioteca. O acervo físico é composto de 25.232 volumes e 14.393 títulos de livros, a biblioteca dispõe de acervo em formato digital - Biblioteca Virtual para consulta pelos discentes. Na base do acervo há títulos disponíveis do curso de Matemática, cuja bibliografia básica e complementar será disponibilizada ao curso de Engenharia Civil. No entanto, a Comissão de Verificação recomendou a ampliação do acervo físico para os componentes curriculares nos quatro (4) primeiros períodos do curso. Solicitada a comprovação de aquisição por esta relatoria, em 24/10/2018, documentos comprobatórios do acervo existente e da compra realizada foram anexados ao processo (fls. 332 a 375). Complemente-se ainda, o Ofício nº 15/2018 da IES com compromisso de ampliação do acervo bibliográfico após a autorização do curso.

**2.2.3 A Acessibilidade** – o *Campus* da AESA/CESA apresenta estrutura física e instalações para desenvolvimento das atividades do curso em condições satisfatórias, nos termos da Lei Federal nº 10.098/2000.

### 2.3 Projeto Político Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico (PPP) apresenta componentes curriculares em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais de Engenharia e demais normas complementares, em particular a Resolução CNE/CES nº 11, de 11/03/2002, a Resolução CNE/CES nº 02, de 2007, que define a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação na modalidade de bacharelado, e Lei Federal nº 11.788/2008 que regulamenta o Estágio Curricular.

Em relação aos requisitos legais normativos, o PPP atende também aos seguintes aspectos:

- as Diretrizes Curriculares para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira (Lei Federal nº 11.645/2008 e a Resolução CNE/CP nº 01/2004), através dos conteúdos contemplados no componente curricular de “Fundamentos Antropológicos e Sociológicos”, bem como “Filosofia, Cidadania e Ética”;
- a Resolução CONAES nº 01/2010 na formação do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- ao componente curricular de Libras, que consta como optativo em atendimento ao Decreto Federal nº 5.626/2005, e após recomendação da Comissão de Verificação;
- e por fim, a Lei Federal nº 9.795/1999 e o Decreto Federal nº 4.281, de 2002, que tratam da política de educação ambiental, com o componente “Gestão Socioambiental”.

As ementas, os programas e a bibliografia indicada nos componentes, de uma forma geral, se encontram atualizados e coerentes com o perfil desejado para o egresso a ser formado pela Matriz Curricular, com uma distribuição nas diversas áreas do conhecimento (formação básica, profissional e de formação complementar), tudo em consonância com a legislação vigente.

No que se refere à organização, para o Curso de Bacharelado em Engenharia Civil a Instituição de Ensino Superior (IES) vai oferecer 100 (cem) vagas anuais, com 02 (duas) entradas no turno noturno, com ingresso por meio de vestibular tradicional, obedecendo à legislação vigente. O regime de matrícula é semestral. A carga horária total do curso é de 3.785 horas, incluídas a carga horária de Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de

Curso, bem como das Atividades Complementares. O período de integralização do currículo é de 05 (cinco) anos.

A avaliação da aprendizagem será feita por componente, abrangendo aspectos de assiduidade e critérios de avaliação, ou seja, frequência mínima de 75% e o desempenho no aproveitamento escolar.

A Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil tomou como eixo norteador a Resolução CNE/CES nº 11/2002 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Engenharia Civil. O curso tem sua Matriz Curricular estruturada em três núcleos: conteúdos básicos, constituído por 1.080 horas; conteúdos profissionalizantes, constituído por 1.380 horas; e conteúdos específicos com 180 horas.

Como atividades para integralização do currículo do curso em 3.785 horas, o Estágio Curricular Supervisionado individualizado com 390 horas e as Atividades Complementares de 200 horas, totalizando a carga horária do curso.

Atendendo as orientações da Comissão de Verificação *in loco*, a Matriz Curricular do curso foi alterada passando a ter a configuração que segue.

### MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

1º PERÍODO							
Código	Disciplinas	CARGA HORÁRIA			TOTAL	Pré-requisito	Correquisito
		Teórica	Prática				
			Sala/ Lab.	Lab.			
COB1-1	Fundamentos da Matemática	30			30		
COB1-2	Física I	60			60		
COB1-3	Cálculo Numérico	60			60		
COB1-4	Metodologia Científica	30			30		
COB1-5	Língua Portuguesa	30			30		
COB1-6	Introdução à Engenharia	30			30		
COB1-7	Geometria Descritiva	30	30		60		
Carga Horária Total		270	30		300		

  

2º PERÍODO							
Código	Disciplinas	CARGA HORÁRIA			TOTAL	Pré-requisito	Correquisito
		Teórica	Prática				
			Sala/ Lab.	Lab.			
COB2-1	Cálculo I	60			60	COB1-1	
COB2-2	Física II	60			60	COB1-2	
COB2-3	Física Experimental			45	45	COB1-2	COB2-2
COB2-4	Desenho Técnico	30	30		60	COB1-7	
COB2-5	Química	30	30		60		
COB2-6	Estatística e Probabilidade	60			60		COB2-1
Carga Horária Total		240	60	45	345		
			105				

3º PERÍODO							
Código	Disciplinas	CARGA HORÁRIA				Pré-requisito	Correquisito
		Teórica	Prática		TOTAL		
			Sala/ Lab.	Lab.			
COB3-1	Cálculo II	60			60	COB2-1	
COB3-2	Física III	60			60	COB2-2	
COB3-3	Empreendedorismo	30			30		
COB3-4	Geometria Analítica e Álgebra Linear	60			60		COB1-3
COB3-5	Projetos Arquitetônicos e Sistemas CAD	30	30		60	COB2-4	
COB3-6	Filosofia, Cidadania e Ética	30			30		
Carga Horária Total		270	30		300		

4º PERÍODO							
Código	Disciplinas	CARGA HORÁRIA				Pré-requisito	Correquisito
		Teórica	Prática		TOTAL		
			Sala/ Lab.	Lab.			
COB4-1	Cálculo III	60			60	COB3-1	
COB4-2	Fundamentos Antropológicos e Sociológicos	30			30		
COB4-3	Geologia Geral	60			60		
COB4-4	Gestão Socioambiental	30			30		
COB4-5	Fenômeno dos Transportes	60			60		
COB4-6	Hidráulica	60			60	COB2-2	COB4-5
Carga Horária Total		300			300		

5º PERÍODO							
Código	Disciplinas	CARGA HORÁRIA				Pré-requisito	Correquisito
		Teórica	Prática		TOTAL		
			Sala/ Lab.	Lab.			
COP5-1	Materiais de Construção Civil I	60			60	COB2-5	
COP5-2	Instalações Hidrossanitárias Prediais	30	30		60	COB4-6	
COP5-3	Instalações Elétricas Prediais	30	30		60		
COP5-4	Geomática I	30		45	75	COB3-5	
COP5-5	Hidrologia	30		30	60	COB4-6	
COO5-1	Disciplinas Optativa I	30			30		
Carga Horária Total		210	60	45	345		

6º PERÍODO							
Código	Disciplinas	CARGA HORÁRIA				Pré-requisito	Correquisito
		Teórica	Prática		TOTAL		
			Sala/ Lab.	Lab.			
COP6-1	Mecânica dos Solos	60			60	COB3-4	
COP6-2	Saneamento Básico	60			60		COP6-4
COP6-3	Materiais de Construção Civil II	30		45	75	COP5-1	
COP6-4	Geomática II	30	30		60	COP5-4	
COP6-5	Estradas e Transportes	60			60		COP6-4
COO6-1	Disciplinas Optativa II	30			30		
Carga Horária Total		270	30	45	345		

7º PERÍODO							
Código	Disciplinas	CARGA HORÁRIA				Pré-requisito	Correquisito
		Teórica	Prática		TOTAL		
			Sala/ Lab.	Lab.			
COP7-1	Estruturas de Concreto Armado I	60			60		COP7-4
COP7-2	Resistência dos Materiais I	60			60	COP6-1	
COP7-3	Projetos de Instalações Prediais	30			30	COB3-5 COP5-3 COP5-2	
COP7-4	Estabilidade das Estruturas	60			60		COP7-2
COP7-5	Computação Aplicada à Engenharia	30	30		60	COB3-5	
COP7-6	Laboratório de Mecânica dos Solos	0		45	45	COP6-1	
COO7-1	Disciplinas Optativa III	30			30		
Carga Horária Total		270	30	45	345		
				75			

8º PERÍODO							
Código	Disciplinas	CARGA HORÁRIA				Pré-requisito	Correquisito
		Teórica	Prática		TOTAL		
			Sala/ Lab.	Lab.			
COP8-1	Estruturas de Concreto Armado II	60			60	COP7-1	
COP8-2	Pontes	60			60	COP7-4	
COP8-3	Estruturas de Aço e Madeira	30			30	COP7-2	
COP8-4	Resistência dos Materiais II	60		45	105	COP7-2	
COP8-5	Engenharia de Avaliação	30	30		60		
COO8-1	Disciplinas Optativa IV	30			30		
Carga Horária Total		270	30	45	345		
				75			

9º PERÍODO							
Código	Disciplinas	CARGA HORÁRIA				Pré-requisito	Correquisito
		Teórica	Prática		TOTAL		
			Sala/ Lab.	Lab.			
COP9-2	Engenharia de Segurança do Trabalho	30			30		
COP9-3	Engenharia de Tráfego	30			30	COP6-5	
COP9-4	Estrutura de Fundações	60			60		COP6-1
COP9-5	Construção Civil	60			60		
COP9-6	Aeroportos, Portos, Canais e Vias Navegáveis	60			60	COB4-3 COB4-6 COP5-5	
COO9-1	Disciplinas Optativa V	30			30		
COTCC9-7	TCC – Trabalho de Conclusão de Curso	30			30		
Carga Horária Total		300	0	0	300		
				0			

10º PERÍODO							
Código	Disciplinas	CARGA HORÁRIA				Pré-requisito	Correquisito
		Teórica	Prática		TOTAL		
			Sala/ Lab.	Lab.			
COP10-1	Planejamento e Controle de Obras	30			30		
COP10-2	Sistemas de Despejos Urbanos	30			30	COP5-5	
COP10-3	Patologia das Construções	60			60		
COP10-4	Gestão e Integração de Projetos	60			60		
COP10-5	Disciplinas Optativa VI	30			30		
COP10-6	Gerenciamento na Construção Civil	30			30		
COTCC10- 6	TCCII – Trabalho de Conclusão de Curso		30	30	60	COTCC9- 7	
COECS	Estágio Curricular Supervisionado	30	330		360		
COACC	Atividades Curriculares Complementares		200		200		
Carga Horária Total		270	560	30	860		
			590				

<b>Carga Horária Total do Curso</b>	<b>2700</b>	<b>830</b>	<b>255</b>	<b>3785</b>	
-------------------------------------	-------------	------------	------------	-------------	--

DISCIPLINAS COM CONTEÚDOS ESPECÍFICOS							
Código	Disciplina	CARGA HORÁRIA				Pré-requisito	Correquisito
		Teórica	Prática		TOTAL		
			Sala/ Lab.	Lab.			
COO5-1	Disciplinas Optativa I	30			30		
COO6-1	Disciplinas Optativa II	30			30		
COO7-1	Disciplinas Optativa III	30			30		
COO8-1	Disciplina Optativa IV	30			30		
COO9-1	Disciplinas Optativa V	30			30		
COO10-1	Disciplinas Optativa VI	30			30		
Carga Horária Total		180	0	0	180		

DISCIPLINAS A SEREM OPTADAS							
Código	Disciplina	CARGA HORÁRIA				Pré-requisito	Correquisito
		Teórica	Prática		TOTAL		
			Sala/ Lab.	Lab.			
COE1	Aplicação de Sistema de Informações Geográficas na Engenharia Civil	30			30		
COE2	Arquitetura e Urbanismo	30			30		
COE3	Barragens	30			30		
COE4	Direito na Construção Civil	30			30		
COE5	Edifícios Sustentáveis, Clima e Conforto humano	30			30		
COE6	Engenharia Econômica	30			30		
COE7	Ética Geral e Profissional	30			30		
COE8	Gestão de Recursos Hídricos				30		
COE9	Gestão e Certificação da Qualidade	30			30		

	da Construção Civil					
COE10	Psicologia Aplicada à Engenharia	30			30	
COE11	Saneamento e Engenharia Ambiental	30			30	
COE12	Sociologia do Trabalho	30			30	
COE 13	LIBRAS	30			30	

## 2.4 Coordenação e Corpo Docente

O corpo docente está estruturado para os quatro primeiros semestres do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, é composto por 11 (onze) professores, dos quais 05 (cinco) são especialistas, 04 (quatro) são mestres e 02 (dois) são doutores.

O curso será coordenado pelo professor Manuel Milton de Barros Pereira, graduado em Engenharia Civil pela Universidade de Pernambuco (UPE), Engenharia Cartográfica pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Especialista em Cartografia Aplicada ao Geoprocessamento pela UFPE e Especialista em Programação do Ensino de Geografia pela UPE, que atuará em regime de contratação com carga horária maior ou igual a 20 horas semanais.

A Comissão de Verificação *in loco*, recomendou a contratação de docentes para o Núcleo Profissional, a partir do 5º período da oferta do curso.

## 2.5 Conclusão da Comissão

A Comissão de Verificação da oferta do curso, levando em consideração as condições verificadas na visita, é favorável a oferta do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil pelo Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA), tendo em vista o atendimento às exigências formuladas e à legislação vigente.

## 3 VOTO

Por todo o exposto e analisado, e considerando o Relatório da Comissão de Verificação das Condições de Oferta do Curso, o voto é favorável à Autorização do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil pelo Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA), CNPJ nº 11.462.454/0001-09, com recredenciamento pelo Parecer CEE/PE nº 091/2017-CES, de 18/09/2017 e Portaria SEE nº 9000/2017, de 10/10/2017, publicada no DOE de 11/10/2017, mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA), com endereço na Rua Gumercindo Cabral, 420 – Bairro de São Cristovão - Arcoverde – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.512-902, na modalidade presencial, no turno noturno, com 100 (cem) vagas anuais, com entrada semestral de 50 (cinquenta) vagas.

É o voto.

## 4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2018.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente  
 MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Relatora  
 ANA ALICE FREIRE AGOSTINHO  
 MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO  
 SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA

## **5 DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 19 de novembro de 2018.

Ricardo Chaves Lima  
Presidente